



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

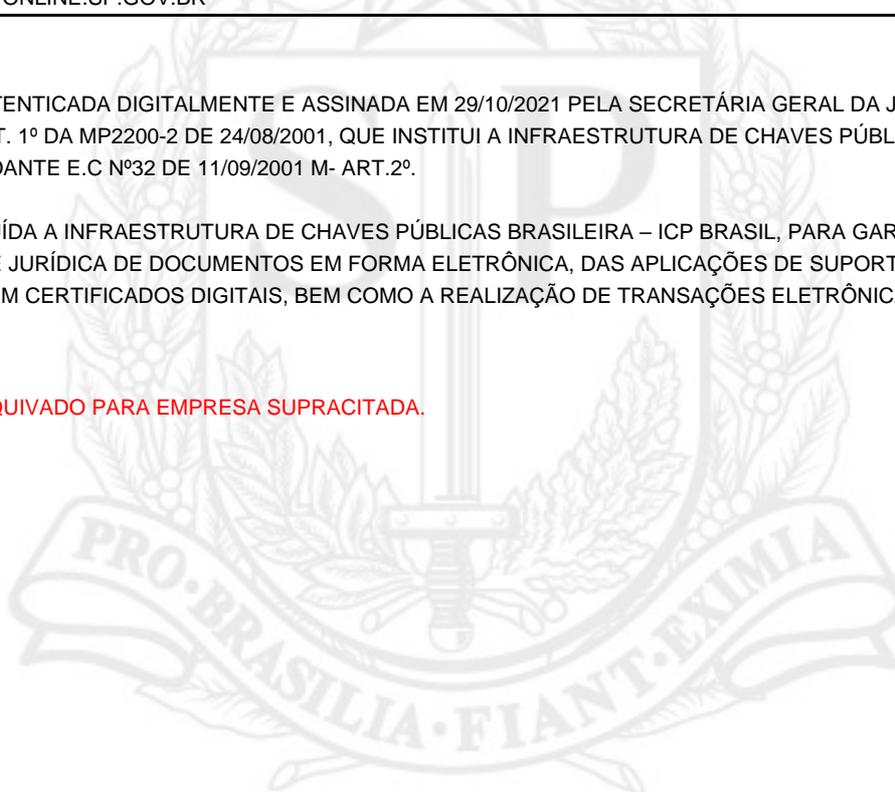
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BABILONIA HOLDING S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300498755	CNPJ 26.680.187/0001-05	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 453.594/21-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 21/09/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/10/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:04:44	CÓDIGO DE CONTROLE 161239767
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 29/10/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.841.462/21-5



M. de S.

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
029885646-8



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				PORTE Normal		JUCE PS-177-POUP	
NOME EMPRESARIAL BABILÔNIA HOLDING S.A.				NÚMERO 86		COMPLEMENTO 8º a., sl. 1	
LOGRADOURO Rua Sao Tome		CEP 04551-080		MUNICÍPIO São Paulo		EMAIL RUY.LIMA@EOLICASBABILONIA.COM.BR	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1		CNPJ - SEDE 26.680.187/0001-05		NIRE - SEDE 3530049875-5		★ 09 SET	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA				VALORES RECOLHIDOS		SEC. PROC.	
NOME: RUY DE SOUSA PEREIRA LIMA (Diretor sem Designação)				DARE: R\$,00		1 / 1	
ASSINATURA: DATA: 02/09/2021				DARF: R\$,00		PROTO	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP PS-177-POUPATEMPO-SÉ ★ 09 SET 2021 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 0305(147595)	CARIMBO ANÁLISE 16 SET 2021 DEFERIDO Luiz Carlos Ferreira de Oliveira Vogal RG 18.325.842-9
-------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ANEXOS: <input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO JUCESP 21 SET 2021 SEDE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL 453.594/21-9
OBSERVAÇÕES:		JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Este documento foi assinado digitalmente por Ruy De Sousa Pereira Lima. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 24A1-ED3C-54C7-F875.

Este documento foi assinado digitalmente por Ruy De Sousa Pereira Lima.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 24A1-ED3C-54C7-F875.

Versão VRE.Reports: 1.0.0.0

02/09/2021 22:17:30 - Página 1 de 2



Certifico o registro sob o nº 453.594/21-9 em 21/09/2021 da empresa BABILONIA HOLDING S.A., NIRE nº 35300498755, protocolado sob o nº 0841462215. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 161239767. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

116081

SN

9230UC
12 00 12

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

() Triar _____

() Deferir DBE _____

() Etiquetar _____

() Perfurar _____

() Separar Via _____



Certifico o registro sob o nº 453.594/21-9 em 21/09/2021 da empresa BABILONIA HOLDING S.A., NIRE nº 35300498755, protocolado sob o nº 0841462215. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 161239767. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)
24A1

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/24A1-ED3C-54C7-F875> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 24A1-ED3C-54C7-F875



Hash do Documento

8B21EF8B367663C5B3192DFAE108E158A46A5ED67E2EE7EB1A4D0022BF924BCA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/09/2021 é(são) :

RUY DE SOUSA PEREIRA LIMA (Diretor sem designação específica) - 039.533.888-35 em 06/09/2021 14:28 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO: realizada em 30 de junho de 2021, às 9h00, na sede social da **BABILÔNIA HOLDING S.A.**, situada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua São Tomé, 86, 8º andar, sala 1, Vila Olímpia, CEP 04.551-080 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes os Acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: os Acionistas indicaram para presidir a mesa o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Davi Carvalho Mota, e, como secretário, o Diretor sem designação específica, Sr. Ruy de Sousa Pereira Lima, nos termos dos artigos 9 do Estatuto Social da Companhia e 128 da Lei das S.A.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre *(i.)* as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; *(ii.)* a destinação dos resultados da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e *(iii.)* a renovação dos mandatos dos Diretores da Companhia.

DELIBERAÇÕES: após a leitura, análise e discussão da matéria constante da ordem do dia e dos documentos pertinentes, devidamente colocados à disposição dos acionistas e publicados nos termos dos artigos 133 e 289 da Lei das S.A., os Acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social, por unanimidade de votos, e sem qualquer reserva e/ou ressalva, decidiram:

(i.) aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, abrangendo todos os documentos contábeis aplicáveis previstos no artigo 176 da Lei das S.A., relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, publicadas nas edições de 2 de junho de 2021 do Diário Comercial de São Paulo, à folha 3, e do Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo, à folha 23, conforme artigos 133, §3º, e 289 da Lei das S.A.;

(ii.) aprovar a destinação dos lucros e resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, que, deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda e Tributos, se dará da seguinte forma com base no lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 no valor de R\$ 9.859.524,90: *(a)* reserva legal de R\$ 492.926,25, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; *(b)* retenção de lucros de R\$ 7.024.198,99, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A. e respeitado o limite imposto pelo artigo 198 da Lei das S.A.; e *(c)* distribuição de dividendos de R\$ 2.341.399,66, respeitados os limites impostos pelo artigo 202 da Lei das S.A. e a finalidade da Companhia;

(iii.) aprovar a renovação do mandato do Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **DAVI CARVALHO MOTA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG de nº 91002099075 (SSP/CE), inscrito perante o CPF/ME sob o nº 622.934.273-15, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua São Tomé, nº 86, 8º andar,

Este documento foi assinado digitalmente por Davi Carvalho Mota e Ruy De Sousa Pereira Lima. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1075-8408-8845-E8E4.

Este documento foi assinado digitalmente por Davi Carvalho Mota e Ruy De Sousa Pereira Lima. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1075-8408-8845-E8E4.



conjunto 81, sala 1, Vila Olímpia, CEP 04.551-080, por um prazo de mandato de **03 (três) anos** a contar da presente data, sendo tal mandato renovável a qualquer tempo. O Diretor Presidente ora eleito é, nesta data, investido em seu respectivo cargo mediante a assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio e constante do **Anexo I** à presente ata, bem como declara, neste ato, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer as atividades de empresário e a administração de sociedades empresárias, ou enquadrado em quaisquer das situações previstas no art. 147 da Lei das S.A., estando, ainda, sujeito aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei das S.A.;

(iv.) aprovar a renovação do mandato do Diretor sem designação específica da Companhia, o Sr. **RUY DE SOUSA PEREIRA LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade profissional de nº 261156805-7 (CONFEA), inscrito perante o CPF/ME sob o nº 039.533.888-35, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua São Tomé, nº 86, 8º andar, conjunto 81, sala 1, Vila Olímpia, CEP 04.551-080, por um prazo de mandato de **03 (três) anos** a contar da presente data, sendo tal mandato renovável a qualquer tempo. O Diretor sem designação específica ora eleito é, nesta data, investido em seu respectivo cargo mediante a assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio e constante do **Anexo II** à presente ata, bem como declara, neste ato, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer as atividades de empresário e a administração de sociedades empresárias, ou enquadrado em quaisquer das situações previstas no art. 147 da Lei das S.A., estando, ainda, sujeito aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei das S.A.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no artigo 130, §1º, da Lei das S.A., a qual lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes em livro próprio.

ASSINATURAS: Mesa: Davi Carvalho Mota – Presidente da Mesa; Ruy de Sousa Pereira Lima – Secretário; Acionista: **ASTIC IE PARTICIPAÇÕES S.A.**

A presente ata é cópia fiel da original, que foi lavrada em livro próprio.

São Paulo, estado de São Paulo, 30 de junho de 2021.

Mesa:

Davi Carvalho Mota
Presidente

Ruy de Sousa Pereira Lima
Secretário

Acionista:

ASTIC IE PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Davi Carvalho Mota
Cargo: Diretor sem designação específica

Por: Ruy de Sousa Pereira Lima
Cargo: Diretor Executivo

Este documento foi assinado digitalmente por Davi Carvalho Mota e Ruy De Sousa Pereira Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1075-8408-8845-E8E4.

Este documento foi assinado digitalmente por Davi Carvalho Mota e Ruy De Sousa Pereira Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1075-8408-8845-E8E4.

9230UC
12 60 12

JUCESP
21 SET 2021

SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO
SOM O NUMERO

Gisela Simiema Ceschin
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

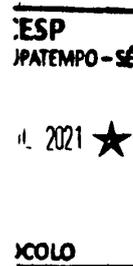
453.594/21-9



Certifico o registro sob o nº 453.594/21-9 em 21/09/2021 da empresa BABILONIA HOLDING S.A., NIRE nº 35300498755, protocolado sob o nº 0841462215. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 161239767. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

POUPATEMPO-SE

JUCESP
21 JUL 21
DECLARAÇÃO



(Art. 2º da Deliberação JUCESP nº 02, de 25 de março de 2015)

A **BABILÔNIA HOLDING S.A.**, sociedade empresária limitada com sede e domicílio legal cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua São Tomé, 86, 8º andar, sala 1, Vila Olímpia, CEP 04.551-080, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.680.187/0001-05, com seus atos societários devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35300498755 (“Sociedade”), **declara**, para fins do artigo 2º da Deliberação nº 02, de 25 de março de 2015, expedida pela JUCESP, que não se enquadra como sociedade de grande porte e que não teve, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, ativo total ou superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), conforme dispõe o artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº11.638/07.

São Paulo (SP), 15 de julho de 2021.

BABILÔNIA HOLDING S.A.

Representante: Ruy de Sousa
Pereira Lima

CPF/ME: 039.533.888-35

RG: 261156805-7 (CONFEA)

Contabilista: Caroline Rodriguez Braz

CRCSP: 1SP324789/O-9

CPF: 441.933.288-30

RG: 43903061-4 (SSP/SP)

Este documento foi assinado digitalmente por Caroline Rodrigues Braz, Caroline Rodrigues Braz e Ruy De Sousa Pereira Lima. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C362-6D09-6C44-4DC0.

Este documento foi assinado digitalmente por Caroline Rodrigues Braz, Caroline Rodrigues Braz e Ruy De Sousa Pereira Lima. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C362-6D09-6C44-4DC0.



JUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C362-6D09-6C44-4DC0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C362-6D09-6C44-4DC0



Hash do Documento

9A2CF181576DBE189FEC3E7AA23572D20153561E2B1EF9D9FDFCCF5466965ECD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/07/2021 é(são) :

- Caroline Rodriguez Braz (Contabilista) - 441.933.288-30 em 16/07/2021 10:53 UTC-03:00
Nome no certificado: Caroline Rodrigues Braz
Tipo: Certificado Digital
- Ruy de Sousa Pereira Lima (Diretor sem designação específica) - 039.533.888-35 em 16/07/2021 08:05 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Babilônia Holding S.A.

CNPJ/CPF nº 26.660.187/0001-05

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em atendimento às obrigações legais e estatutárias, submetemos à apresentação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais. A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

Table with columns: Ativo, Circulante, Caixa e equivalentes de caixa, Concessionárias, etc. Rows show 2020 and 2019 data for Circulante and Não Circulante.

Table with columns: Passivo e patrimônio líquido, Circulante, Fornecedores, Impostos a pagar, etc. Rows show 2020 and 2019 data for Circulante and Não Circulante.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Table with columns: Receita operacional líquida, Custo do serviço de energia elétrica, Despesas operacionais, etc. Rows show 2020 and 2019 data.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Table with columns: Saldo em 31 de dezembro de 2018, Aumento de capital com AFAC conforme AGE, Lucro do exercício, etc. Rows show 2018, 2019, and 2020 data.

Table with columns: Resultado líquido do exercício, Resultado financeiro, Resultado antes dos tributos, etc. Rows show 2018, 2019, and 2020 data.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 11 de fevereiro de 2020, foi concluída a aquisição das Eólicas Babilônia de EDP Renováveis pelo Grupo Actis. A Companhia tem sede e foro na Rua São Tomé, 66, 8º andar, Sala 2, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. As participações diretas deidas pela Companhia são as seguintes:

Table with columns: Empresa, Unidade, Modalidade, Outorga, Estado, Capacidade Instalada (MW), Garantia Física (MWm), Autorização Início, Término. Lists various energy units and their details.

Table with columns: Fluxo de caixa das atividades operacionais, Fluxo de caixa das atividades de investimento, Fluxo de caixa das atividades de financiamento. Shows cash flow data for 2018, 2019, and 2020.

A Companhia em 13 de novembro de 2015 vendeu 72,8 MW médio de energia no Leilão de Energia de Reserva (LER), por meio de cinco projetos de geração eólica: Ventos de Santa Aparecida, Ventos de Santa Aurora, Ventos de Santa Beatriz, Ventos de Santa Emília e Ventos de São Gabriel, localizados no estado da Bahia, região nordeste do Brasil. Em conjunto, os projetos possuem capacidade instalada de 136,5 MW.

Em 2019, a ANEEL instaurou a audiência pública nº 034 para tratar de regulamentação referente aos procedimentos e critérios para apuração do montante e respectivo ressarcimento em decorrência de restrição de operação por constrained-off de usinas eólicas conectadas em rede básica ou DIT e que são despachadas centralizadas ou parte de conjuntos de usinas consideradas na programação da operação. Simultaneamente, estabeleceu a CCEE a suspensão dos ressarcimentos estabelecidos em contratos de energia elétrica no ambiente de contratação regulada (CCEAR) e na contratação de energia de reserva apuradas a partir de agosto de 2019, relativos a usinas eólicas objeto de pedidos de reconhecimento de constrained-off à ANEEL, como constatação no Despacho nº 2.303, de 20 de agosto de 2019 (Despacho). O Despacho não trata, porém, das usinas que não possuem os referidos contratos.

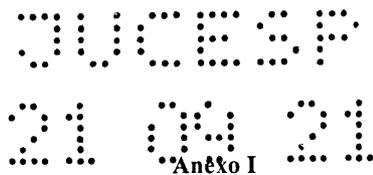
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

Certifico o registro sob o nº 453.594/21-9 em 21/09/2021 da empresa BABILONIA HOLDING S.A., NIRE nº 35300498755, protocolado sob o nº 0841462215. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 161239767. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





TERMO DE POSSE

Neste ato, o Sr. **DAVI CARVALHO MOTA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG de nº 91002099075 (SSP/CE), inscrito perante o CPF/ME sob o nº 622.934.273-15, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua São Tomé, nº 86, 8º andar, conjunto 81, sala 1, Vila Olímpia, CEP 04.551-080, toma posse no cargo de Diretor Presidente, para ocupar cargo na Diretoria da **BABILÔNIA HOLDING S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua São Tomé, nº 86, 8º andar, conjunto 81, sala 1, Vila Olímpia, CEP 04.551-080, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 26.680.187/0001-05, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE 35.300.498.755 (“**Companhia**”), para exercer mandato de **03 (três) anos**, permitida a reeleição, nos termos da deliberação aprovada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada nesta data, permanecendo no exercício do cargo até eleição e posse de seus sucessores.

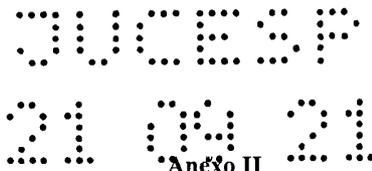
O Sr. **DAVI CARVALHO MOTA**, acima qualificado, declara, neste ato, *(i.)* não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, e prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”); *(ii.)* atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo artigo 147, §3º, da Lei das S.A.; *(iii.)* não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e *(iv.)* não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia.

São Paulo, estado de São Paulo, 30 de junho de 2021.

DAVI CARVALHO MOTA
Diretor Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Davi Carvalho Mota e Ruy De Sousa Pereira Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1075-8408-8845-E8E4.

Este documento foi assinado digitalmente por Davi Carvalho Mota e Ruy De Sousa Pereira Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1075-8408-8845-E8E4.



TERMO DE POSSE

Neste ato, o Sr. **RUY DE SOUSA PEREIRA LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade profissional de nº 261156805-7 (CONFEA), inscrito perante o CPF/ME sob o nº 039.533.888-35, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua São Tomé, nº 86, 8º andar, conjunto 81, sala 1, Vila Olímpia, CEP 04.551-080, toma posse no cargo de Diretor sem designação específica, para ocupar cargo na Diretoria da **BABILÔNIA HOLDING S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua São Tomé, nº 86, 8º andar, conjunto 81, sala 1, Vila Olímpia, CEP 04.551-080, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 26.680.187/0001-05, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE 35.300.498.755 (“**Companhia**”), para exercer mandato de **03 (três) anos**, permitida a reeleição, nos termos da deliberação aprovada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada nesta data, permanecendo no exercício do cargo até eleição e posse de seus sucessores.

O Sr. **RUY DE SOUSA PEREIRA LIMA**, acima qualificado, declara, neste ato, *(i.)* não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, e prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”); *(ii.)* atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo artigo 147, §3º, da Lei das S.A.; *(iii.)* não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e *(iv.)* não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia.

São Paulo, estado de São Paulo, 30 de junho de 2021.

RUY DE SOUSA PEREIRA LIMA
Diretor sem designação específica

Este documento foi assinado digitalmente por Davi Carvalho Mota e Ruy De Sousa Pereira Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1075-8408-8845-E8E4.

Este documento foi assinado digitalmente por Davi Carvalho Mota e Ruy De Sousa Pereira Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1075-8408-8845-E8E4.



JUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1075-8408-8845-E8E4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1075-8408-8845-E8E4



Hash do Documento

45DDB8095483F8A56596DFEAF9360EA061B314577E9882CF6B4748A0F41BDD40

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/07/2021 é(são) :

- Davi Carvalho Mota (Representante da acionista) - 622.934.273-15 em 26/07/2021 14:20 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Ruy de Sousa Pereira Lima (Representante da acionista) - 039.533.888-35 em 16/07/2021 08:04 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

21 09 21



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 029885646-8		NIRE SEDE 3530049875-5		NOME EMPRESARIAL BABILÔNIA HOLDING S.A.			
NOME DO INTEGRANTE DAVI CARVALHO MOTA					IDENTIFICAÇÃO 622.934.273-15		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 9100209907	DIGITO 5	DATA DE EXPEDIÇÃO 13/10/2016	ORGÃO EMISSOR SSP	UF CE	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Sao Tome					NÚMERO 86		
COMPLEMENTO 8a,c.81,s1.1		BAIRRO/DISTRITO Vila Olimpia			CEP 04551-080		
MUNICÍPIO São Paulo				UF SP	PAIS Brasil		
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor Presidente (entrada) Início do Mandato: 30/06/2021 Término do Mandato: 30/06/2024							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



BABILÔNIA

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 029885646-8		NIRE SEDE 3530049875-5		NOME EMPRESARIAL BABILÔNIA HOLDING S.A.			
NOME DO INTEGRANTE RUY DE SOUSA PEREIRA LIMA						IDENTIFICAÇÃO 039.533.888-35	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 928269	DÍGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 22/04/2019	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Sao Tome						NÚMERO 86	
COMPLEMENTO 8a.c.81.sl.1		BAIRRO/DISTRITO Vila Olimpia				CEP 04551-080	
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Alteração de Dados Cadastrais		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor sem Designação (entrada) Início do Mandato: 30/06/2021 Término do Mandato: 30/06/2024							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.841.462/21-5

Relatório da Análise Prévia

- ☉ **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Elisandra de Souza RG 29.460.926

Data: 15/09/2021

16 AGO 2021
 Ciência Yngais
 Luiz Carlos Ferreira de Oliveira
 Yngais
 RG: 16.325.842-9



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.700.214/21-5



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
029637732-5



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL BABILÔNIA HOLDING S.A.				CEP 04551-080	
LOGRADOURO Rua Sao Tome		NÚMERO 86	COMPLEMENTO 8 a., sl. 1		
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE (11)38446300	EMAIL RUY.LIMA@EOLICASBABILONIA.COM.BR	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 26.680.187/0001-05	NIRE - SEDE 3530049875-5			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: RUY DE SOUSA PEREIRA LIMA (Diretor sem Designação)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 442,17		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: DATA: 14/07/2021			DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP PS-177-PO
13 J
PROTI
Este documento foi assinado digitalmente por Ruy De Sousa Pereira Lima
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 91B5-25D7-69F9-18F0

Este documento foi assinado digitalmente por Ruy De Sousa Pereira Lima.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/91B5-25D7-69F9-18F0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 91B5-25D7-69F9-18F0



Hash do Documento

C099A8D431D5A5518FA7C01B0E35208982D16EA0C520E69C2A7F6E2BE950C15C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/07/2021 é(são) :

Ruy de Sousa Pereira Lima (Diretor sem designação específica) -

039.533.888-35 em 16/07/2021 08:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.700.214/21-5

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência
3- Dados informados no cadastro VRE, divergem dos documentos apresentados; (art. 37, III da Lei 8937/94 e do item 1.1, Capítulo I da IN/DREI nº 81/2020).

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

3- ATO: INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE INTEGRANTES

Análise Prévia

Elisandra de Souza RG 29.460.926

Data: 09/08/2021

Ciência Vogais